



Fone (18) 3722 2211

## **CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

# **PLANO DE TRABALHO**

## **Creche Santa Rita de Cássia de Andradina**



**Andradina  
2022**

 Fone (18) 3722 2211	<b>CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA</b>
	Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
	CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO
	Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

## **PLANO DE TRABALHO 2022**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA O.S.C.**

CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.331/0001-66

Data de Abertura: 22/05/1964

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 636.

Município: Andradina

Estado: São Paulo

CEP N°: 16.900.040

Telefone: 018- 3722-2211

Email: [csrcassiaada@gmail.com](mailto:csrcassiaada@gmail.com)

Horário: 07:00h às 17:00 h.

Dias de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira

Benefícios e Inserções

( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Cessão de Imóvel ( ) sim ( x ) Não

Imóvel: ( X ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido

**Inscrita no conselho Municipal de Assistência Social- CMAS (X) sim ( ) Não**

Nº inscrição no CMAS: 12 Data inicial da inscrição no CMAS: 27/02/2020

#### **1.1 Composição da Diretoria Executiva**

##### **Diretora Presidente**

Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro

##### **Diretora Vice Presidente**

Ana do Livramento Lima Martins

##### **Diretora 1º Tesoureiro**

Rita de Cássia Martins Gouveia Etto

##### **Diretora 2ª Tesoureira**

Maria Helena Marin Alves de Oliveira

##### **Diretora 1ª Secretária**

 Fone (18) 3722 2211	<b>CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA</b>
	Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Maria Ijaci Bertapeli Recco

Diretora 2ª Secretária  
Olga Raimunda de Almeida Vieira

**Conselho Deliberativo Comunitário**  
Dalva Paulino de Oliveira  
Elisa Tereza Nozela Bertão  
Vanilde Modesto Tarelho

## 2. JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e *Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos* (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças/famílias. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças/famílias. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto às crianças/famílias e o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

No âmbito municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas Sobre Drogas.



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO  
Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

No município existe um número considerável de famílias e, conseqüentemente, de crianças/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Concebida na sua forma multidimensional, a vulnerabilidade indica que as famílias e as pessoas que as integram encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A vulnerabilidade implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças/famílias e que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua. Com vistas à consecução de finalidades de

 Fone (18) 3722 2211	<b>CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA</b>
	Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
	CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTA
	Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

interesse público, a entidade Creche Santa Rita de Cássia de Andradina apresenta o Plano de Trabalho com o objetivo de executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### **3. OBJETO DA PARCERIA:**

O termo de colaboração terá por objetivo a concessão de apoio da administração pública para a execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças de 0 a 6 anos.

Atenderemos 30 crianças de 4 a 6 anos em período contra turno escolar. 15 crianças serão do período matutino e 15 crianças no período de vespertino.

O período de execução da parceria será a partir da data de assinatura do termo de colaboração até 31/12/2022. A vigência da parceria se inicia na data da assinatura e se encerra 30 dias após o fim do período de execução.

#### **3.1. ESPECIFICAÇÃO:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários consiste em serviço complementar ao PAIF, desenvolvido com crianças/famílias voltado ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esse serviço visa a garantia dos direitos fundamentais da criança, em regime de atendimento socioeducativo, conforme preconiza a lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações afetas, possibilitando o desenvolvimento pessoal e social contribuindo para a formação de sua cidadania.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. Geral:**

- Oferecer serviço complementar ao trabalho social com famílias e prevenção a ocorrência de risco social, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

#### **3.2. Específicos:**

- Atenderemos as crianças de 4 a 6 anos no Período matutino e Vespertino onde serão recebidas na Instituição das 7:00 as 17:00 com atendimentos diversificados e saída prevista para as 17h.
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças/famílias e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- Por esta razão, um dos objetivos do trabalho desenvolvido para esse ciclo de vida é também repassar e prevenir situações de vulnerabilidade ou dos agravamentos que possam atingir as famílias.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças/famílias, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV;

#### **4. CAPACIDADE E META DE ATENDIMENTO:**

4.1. Compreende o atendimento de até 30 crianças de 4 a 6 anos em contraturno escolar.

#### **5. PÚBLICO ALVO:**

Deverá ser garantido o atendimento a crianças/famílias encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Andradina, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

São usuários ainda:

- Crianças que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;

 Fone (18) 3722 2211	<b>CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA</b>
	Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTA Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

- Crianças oriundas de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (Bolsa Família, BPC e outros);

## **6. FORMA DE EXECUÇÃO:**

As ações serão executadas por Organização da Sociedade Civil, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passam pela supervisão sistemática efetivada na responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Andradina – CONCRIAN.

### **6.1. FORMAS DE ACESSO:**

As crianças serão encaminhadas, preferencialmente no período de, Dezembro, Janeiro e Fevereiro:

- Preferencialmente pelos serviços PAIF e PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS e CREAS;
- Pelo Conselho Tutelar;
- Pela Vara da Infância e Juventude;
- Através dos demais serviços socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviços da Proteção Social Especial;
- Pelas demais políticas públicas;
- Pela procura espontânea de pais ou responsáveis.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial.

### **6.2. TEMPO DE PERMANÊNCIA NO SCFV:**

Não existe período mínimo para permanência das crianças na unidade de SCFV, entretanto, sugere-se que durante o período de participação no serviço, seja-lhe possibilitado percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo, conforme planejamento a ser oferecido pela equipe técnica.

### **6.3. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:**

Mínimo de 12 horas semanais por turno de atendimento direto às crianças/famílias, devendo ser ofertadas atividades/atendimento no mínimo de segunda a sexta-feira (exceto no período estipulado de planejamento da equipe, sendo o máximo de 04 horas semanais), salvo no dia específico de feriado nacional ou local.



#### 6.4. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

A(s) entidade(s) deve(m) ofertar:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício de cidadania.

O processo de trabalho da equipe técnica conta com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistemas de informações nacional e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços.

#### 6.5. DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS:

Para a qualificação do serviço, iremos preferencialmente realizar a produção dos seguintes documentos:

1. Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional.
2. Relatório de atividades: Relatório quantitativo a ser entregue mensalmente e qualitativo a ser entregue trimestralmente e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício, conforme Termo de Colaboração;

#### 6.6. PROPOSTA METODOLÓGICA

O SCFV para crianças/famílias será desenvolvido com enfoque pautado numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão. Significa:





**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO  
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

No âmbito do SCFV as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

1. assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
2. criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;
3. desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

**Atividades Rotineiras (que serão desenvolvidas pelo Equipe Técnica- Assistente Social e Psicóloga – SCFV 0 até 06 anos**

Atividade	Periodicidade	Metodologia Aplicada	Resultados Esperados
Acolhida dos usuários e famílias	Conforme demanda	Escuta: Estudo Social Encaminhamento Comunicações e defesa dos direitos, orientações.	Curto prazo: Identificar a demanda Médio prazo: Acesso as informações Longo prazo: Inclusão no serviço/ ou encaminhamento necessários
Contato com a rede e notificações de ocorrências ao CRAS ou CREAS e aos órgãos do sistema de garantia de direitos, devidamente documentada.	Sempre que necessários	Encaminhamentos; Referencia/ contra referencia.	Curto prazo: ter acesso as políticas publicas, benefícios e programas Médio prazo: ter condições para desenvolver capacidade e fazer escolhas com idenpedencia Longo prazo: acessos aos direitos e romper com o ciclo de vulnerabilidade.
Visita domiciliar	Sempre que necessários	Preenchimento de cadastro e / ou atualização dos dados da família e criança	Curto prazo: observar da real necessidade da criança Médio prazo: análise e discussão de caso com a equipe técnica Longo prazo: Eliminação



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

Elaboração de relatório	Mensal	Elaboração de relatórios; Encaminhamentos as demais organizações publicas	Curto Prazo: prestação de contas e encaminhamentos; Médio Prazo: estabelecer parcerias; Longo Prazo: comunicação e articulação junto com a rede de Assistência, transparência do serviço.
Participações em reuniões da SMPAS e conselhos	De acordo com a necessidade	Acompanhar agenda mês dos conselhos; Participação	Curto Prazo: participação social Médio Prazo: monitoramento da sociedade civil e órgãos públicos Longo Prazo: Avaliar e deliberar sobre a política de assistência social.
Planejamento e Acompanhamento das oficinas de arte e cultura e dos grupos	Mensal	Elaboração das atividades; separação dos materiais a serem utilizados	Curto Prazo: Organização cronograma mês; Medio Prazo: Otimizar tempo; Longo Prazo: Execução atividades;

### Atividades Rotineiras com Usuários

Atividade	Periodicidade	Metodologia Aplicada	Resultados Esperados
Oficinas com educadora social da entidade e com parceira ao programa Crianças criança feliz.	Com frequência sequenciada ou intercalada (tipificação)	Acolhida atividades em grupo, atividade lúdicas e recreativas conforme a demanda.	Curto prazo: Promoção de convivência entre crianças do mesmo ciclo etário Médio prazo: identificar situações de vulnerabilidade e riscos Longo prazo: desenvolvimento de habilidades e



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

			potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares
Acompanhamento dos usuários em parceria com a rede socioassistencial	De acordo com a necessidade	Discussão de casos; elaboração de relatórios; encaminhamentos	Curto prazo: prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco Médio prazo: criar estratégias de garantia de direito Longo prazo: melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias

### Atividades Rotineira com Família

Atividade	Periodicidade	Metodologia aplicada	Resultado esperados
Grupo / oficinas com famílias	Mensal	Escuta Acolhida Orientação Palestras	Curto prazo: promover momentos de interação da família Médio prazo: criar espaços de reflexão sobre o papel da família Longo prazo: fortalecimento da autoestima e das competências da família

### Atividades Especiais

Atividade	Periodicidade	Metodologia aplicada	Resultado esperados
Lazer /Esporte/ arte e Cultura	Eventual	Passeios: Circo Parque Gincanas Shopping	Curto prazo: promover atividades fora do âmbito familiar



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTA  
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95  
 Fone (18) 3722 2211

			Médio prazo: oportunizar o contato das crianças com a comunidade Longo prazo: proporcionar o desenvolvimento da autonomia
--	--	--	--

### Capacitação da equipe

Atividade	Periodicidade	Metodologia aplicada	Resultado esperados
Reunião com Equipe Técnica	Mensal	Orientação e direcionamento das atividades	Curto prazo: aproximação da equipe de trabalho Médio prazo: planejamento de estratégias para acompanhamento de caso Longo prazo: superação das dificuldades encontradas
Participação em Cursos de capacitação e especialização, congressos e Seminários	Eventual	Presencial, vídeo conferencia, On line.	Curto Prazo: Adquirir novos conhecimentos Médio Prazo: Estar em constante aperfeiçoamento Longo Prazo: constituir em um processo permanente de aquisição e conhecimento.

### 6.7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;
- **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;
- **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisão coletivas:** trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

## 6.8. MODALIDADES DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

As ações socioeducativas, de acordo com a sua natureza e tipo de organização, apresentam-se em três modalidades distintas, a saber:

- **Encontros:** são espaços nos quais se desenvolvem com as crianças/famílias um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolvem ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros são diários e organizam-se em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/famílias.
- **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças/famílias a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. **As Oficinas são estratégias pedagógicas** para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças/famílias com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo.

**Podendo ser:** Oficinas Musicais e de confecção artesanal de instrumentos, oficinas de teatro, Cotação de histórias, Cantinho de leitura, oficinas de danças populares, oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, oficina de entre outras.

**Importante destacar que as oficinas descritas acima são estratégias para a concretização dos trabalhos e, não a finalidade do SCFV.**

## 7. PLANEJAMENTO

A ação socioeducativa requer preparação, reflexão e orientação, em sintonia com os objetivos propostos, as referências metodológicas, os princípios orientadores e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas. Deve-se:

- Garantir reuniões voltadas para a avaliação, grupos de estudos, discussão de casos e planejamento dos serviços;
- Garantir carga horária semanal para que os educadores tenham hora atividade de planejamento individual, estudos, pesquisas, organização de materiais a serem utilizados nas atividades com as crianças/famílias. O planejamento anual da equipe técnica deve ser realizado nos períodos de recesso escolar quando as atividades programadas poderão ser realizadas em turno específico, com atividades diferenciadas.

## 8. ALIMENTAÇÃO:

Garantir o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais dos atendidos.

De acordo com a especificidade do atendimento, das ofertas já garantidas pelo Sistema Educacional e dependendo da localização do serviço, além do lanche, poderão ser ofertadas refeições.

## 9. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas públicas envolve:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças/famílias do serviço;



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de crianças/famílias em medida protetiva e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação;

Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

## 10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças/famílias durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças/famílias, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;

Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da Diretoria de Proteção Social Básica e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A administração pública realizará visitas *in loco* periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle

### **11.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:**

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública:

#### **11.2. Objetivo: Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.**

a) Nome do indicador: Número de ações e percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã;

Conceito: verifica a quantidade de ações no SCFV com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.

Fórmula de cálculo: somatória da quantidade de atividades inseridas nos percursos socioeducativos realizadas durante o semestre com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.

Periodicidade: semestral

Fonte: Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/ Relatório de atividades.

### **12. RECURSOS MATERIAIS:**

- Móveis adaptados para as atividades;
- Garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço/jantar);
- Existência de linha telefônica fixa;
- Computadores com internet e capacidade para instalação de outros sistemas de informação;
- Existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Existência de material pedagógico.

### **13. EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA EXIGIDOS:**

#### **13.1. Estrutura Física**

- Atendimento de 25 crianças e suas famílias, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica;





**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO  
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95  
 Fone (18) 3722 2211

- Existência de cozinha que atenda as exigências da Vigilância Sanitária. Iluminação e ventilação adequadas à atividade realizada;
  - Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.
  - Garantia de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade.
- Ambientes que comportem as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

#### 14. RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade de Profissionais	Carga horaria semanal	Principais Atividades e ações a serem desenvolvidas	Tipo de vínculo com a organização
Coordenador	01	40h	Realizar a gestão do serviço	CLT
Assistente Social	01	20h	Acolhida/Recepção	CLT
Psicóloga	01	20h	Acolhida/Recepção	CLT
Educador Social	01	40h	Elaborar e aplicar as atividades lúdicas.	Contrato

#### ATRIBUIÇÕES:

##### COORDENAÇÃO:

- Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias;
- Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;
- Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças/famílias e da equipe de trabalho;
- Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Sistema de Monitoramento e Avaliação da SMAS.
- Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- Participar das atividades de rede no território;
- Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do Serviço;
- Promover espaços para a supervisão à equipe;
- Elaborar relatório trimestral do Serviço,
- Participar das Reuniões da Comissão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação do SISC;



Fone (18) 3722 2211

## **CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

- Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças/famílias atendidos;
- Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe;
- Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;
- Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

### **ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA:**

- Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros;
  - Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças/famílias considerando as particularidades do território;
  - Acompanhamento das crianças/famílias atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;
  - Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças/famílias inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI;
  - Realização de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças/famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas;
  - Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia nas unidades do SCFV;
  - Acompanhar e avaliar junto à equipe e às famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças/famílias a partir das ações desenvolvidas no serviço;
  - Participar das reuniões de rede/ subrede do território
  - Inserção das informações de atendimento/acompanhamento das crianças/famílias no SISC;
  - Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças/famílias do SCFV;
  - Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
  - Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;
- Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

### **EDUCADOR SOCIAL:**

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças e famílias em situações de



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças/famílias, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social das crianças/famílias em todas as etapas do trabalho social;
- d) atuar na recepção das crianças/famílias possibilitando ambiência acolhedora;
- e) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças/famílias, assegurando a privacidade das informações;
- f) apoiar e participar no planejamento das ações;
- g) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- h) acompanhar, orientar e monitorar as crianças/famílias na execução das atividades;
- i) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- j) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- k) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- l) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- m) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- n) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- o) participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- p) participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- q) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- r) informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva;
- s) desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- t) organização e coordenação de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- u) participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- v) participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.





**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO  
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
01PMA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

	FR-01 PMA
TOTAL	60.000,00

**\*FR-01 –RECEITAS RECEBIDAS DA PREFEITURA (CONCRIAN)**

Com esse valor sugerido acima vamos conseguir pagar os funcionários citados acima e conseguiremos pagar alguns materiais de escritório, alimentação, ou realizar algumas atividades diferenciadas para as crianças e suas famílias.

**16 . Impacto Esperado:**

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de risco sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliações do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

**17. AVALIAÇÃO**

A avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento das ações. É um procedimento que antecede, acompanha e finaliza todas as ações socioeducativas e deve ser organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que é realizada e com a demanda que apresenta, podendo ser compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

- **Diagnóstica:** visa ao reconhecimento inicial de referências individuais sobre cada jovem do coletivo e deve ser realizada em sintonia com o técnico, responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação deve ser realizada quando as crianças/famílias são inscritos no SCFV. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças/famílias de cada grupo.
- **A avaliação processual** das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças/famíliasna realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações; à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados; ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças/famílias e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percorso Socioeducativo; à reorientação do processo socioeducativo visando à superação

 Fone (18) 3722 2211	<b>CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA</b>
	Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040 CNPJ 43.542.331/0001-66      Inscrição Estadual - ISENTO Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Pode ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Orientador Social/Facilitador de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

A **avaliação final** tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças/famílias e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percurso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

### 18. Referencias:

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social ( MDS) Secretaria Nacional de Assistência Social , Departamento de Proteção Social Básica , cadastro de atividades do serviço de convivência de fortalecimento de vínculo para crianças de 0 a 06 anos , Ministério do Desenvolvimento Social Combate a Fome ( MDS) , Secretaria Nacional de Assistência Social ( SNAS) , Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca\\_feliz/CADERNO-ATIVIDADES-DIGITAL-28122018.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/CADERNO-ATIVIDADES-DIGITAL-28122018.pdf)  
[https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/1486641\\_Caderno\\_SCFV\\_0 a 6 ano s.pdf](https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/1486641_Caderno_SCFV_0_a_6_ano_s.pdf).

Andradina 27 de outubro de 2021

---

**Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro**

**Diretora Presidente**

---

**Erica C. Florencio Zanini**

**Coordenadora**

---

**Thamiris Custodio Cobaixo**

**Assistente Social**

---

**Ana Carolina Esteves Cordeiro**

**Psicóloga**